

3ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais de Execução Fiscal/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos concluídos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
		A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
1ª	2ª VF	8732	46	0,526%	145	1,660%	142	1,626%	2.334	26,72%	147	1,683%	2.481	28,41%	2906	33,28%	10847	124,2%	534	6,12%	54,54%	
2ª	1ª VF	6584	421	6,394%	56	0,850%	452	6,865%	1.564	23,75%	208	3,159%	1.772	26,91%	4681	71,10%	8353	126,8%	801	12,17%	70,04%	
3ª	3ª VF	6147	115	1,870%	119	1,935%	104	1,691%	1.626	26,45%	99	1,610%	1.725	28,06%	4719	76,77%	6706	109,0%	323	5,25%	63,71%	
4ª	4ª VF	9782	36	0,368%	171	1,748%	731	7,472%	3.328	34,02%	156	1,594%	3.484	35,62%	5024	51,36%	6594	67,41%	1072	10,96%	43,24%	

Dados apurados em setembro de 2014

A unidade de mensuração vai de 2,5 (quarta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D crescentes nas colunas E e F.

Legenda:

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

A = Acervo * PESO 2 (08/2013 à 08/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/08/2014)

C = Processos parados (até 30/08/2014)

D = Processos conclusos (até 30/08/2014)

E = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (08/2013 à 08/2014)

F= F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (08/2013 à 08/2014)

Pontuação:

*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.